



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 04/12/72
Presidente

REQUERIMENTO Nº 3 448

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 5 DEZ 72
PROTÓCOLO Nº 13
CLASSIF

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a publicidade efetuada nas listas telefônicas é cobrada juntamente com a conta mensal do telefone;

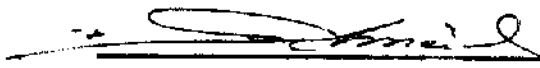
CONSIDERANDO que essa prática tem trazido problemas às partes contratantes de publicidade;

CONSIDERANDO que a imprensa local tem publicado notícias a esse respeito;

CONSIDERANDO que conforme recorte anexo, do Jornal de Jundiá, um comerciante reclamou que "embora encerrado o prazo de 12 meses estipulado no contrato, a cobrança de seu anúncio vinha tendo continuidade, e isso ele só pode descobrir agora, pois que tal cobrança é feita juntamente com a conta mensal do telefone",

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à direção da Telefônica Jundiá S/A., solicitando estudos no sentido de que para o futuro sejam evitados casos semelhantes ao relatado.

Sala das Sessões, 4/dezembro/1972.


Lázaro de Almeida,

j.

jcb.

*